

## **CONHEÇA A AGU, AS SUAS ATRIBUIÇÕES E OS SEUS RESULTADOS**

### **1) Status constitucional, principais órgãos e atribuições da AGU**

A Advocacia-Geral da União (AGU) foi inserida na Constituição Federal de 1988 (CF-88) como Função Essencial à Justiça (FEJ). As FEJ estão localizadas ao lado dos 3 Poderes.

De acordo com o art. 131, da CF-88, a AGU é a instituição que, diretamente ou por meio de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, também, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Os seus principais órgãos são a Consultoria-Geral da União (CGU), a Procuradoria-Geral da União (PGU), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Procuradoria-Geral Federal (PGF) e a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBCB). Por intermédio deles, a AGU executa a representação judicial e extrajudicial da União, de suas autarquias e fundações públicas, bem como orienta, em caráter consultivo, os gestores das pessoas jurídicas de direito público do Executivo Federal (Ministérios e órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações públicas federais), conforme preceituam o art. 131, da CF-88 e o art. 1º, da Lei Complementar nº 73/93<sup>1</sup>.

A AGU possui, atualmente, 4 (quatro) carreiras. São elas: Advogado da União, Procurador Federal, Procurador da Fazenda Nacional e Procurador do Banco Central.

A AGU constitui-se instituição de fundamental importância para a governabilidade do país, sendo responsável por dar segurança e legitimidade jurídica para as políticas públicas definidas no âmbito da União e por sua defesa em juízo e fora dele.

### **2) Principais resultados nos últimos 10 anos**

---

<sup>1</sup> Art. 1º - A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União judicial e extrajudicialmente. Parágrafo único. À Advocacia-Geral da União cabem as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo, nos termos desta Lei Complementar.

Desde a sua criação, a AGU tem apresentado resultados que abrangeram diversos governos, consolidando-se como uma instituição de Estado e suprapartidária. A título de exemplo, cabe destacar que:

- a) Em 2012<sup>2</sup>, a AGU realizou ações que permitiram a execução, com sucesso, da área de energia do PAC, possibilitando a construção de diversas usinas hidroelétricas.
- b) Em 2014, a AGU economizou e arrecadou R\$ 625,84 bilhões para os cofres públicos<sup>3</sup>.
- c) Em 2020, a PGF arrecadou R\$ 4,5 bilhões para os cofres públicos<sup>4</sup> e a PGU, por meio de cobranças judiciais e de acordos, recuperou cerca de R\$ 1,1 bilhão<sup>5</sup>.
- d) Ainda em 2020, a AGU bateu todas as metas em consultoria e assessoramento jurídico, encerrando o ano com mais de 170 mil manifestações produzidas<sup>6</sup>.
- e) Em 2021, a AGU atuará em 129 leilões que envolverão importantes concessões nas áreas de transportes, portos, energia, petróleo e gás, com destaque para o **maior leilão aeroportuário da história do Brasil**, que irá conceder 22 aeroportos divididos em três blocos. Caberá à AGU conferir segurança jurídica a esses e a outros projetos fundamentais para o desenvolvimento do país e evitando que sofram qualquer empecilho judicial<sup>7</sup>.

### 3) Valores economizados aos cofres públicos pela AGU x Despesas da AGU

De acordo com o Relatório de Gestão de 2019, a Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA/2019) concedeu à AGU dotação orçamentária no total de **R\$ 4,06 bilhões** para gastos com pessoal, custeio e investimento<sup>8</sup>.

Porém, a atuação da AGU, por intermédio de sua atuação consultiva e judicial, possibilitou **investimentos bilionários e vultosa economia** aos cofres da União, que geraram recursos e/ou evitaram gastos de dinheiro público, para serem utilizados na saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e em outras áreas de

<sup>2</sup> Fonte: [https://issuu.com/agubrasil/docs/relatorio\\_de\\_gestao\\_2012\\_-\\_agu](https://issuu.com/agubrasil/docs/relatorio_de_gestao_2012_-_agu).

<sup>3</sup> Fonte: <https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=21967&noticia=agu-fecha-2014-com-r-62584-bilhoes-economizados-e-arrecadados-aos-cofres-publicos>

<sup>4</sup> Fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/radio-1/audios/29122020-danye-le-arrecadacao-pgf.mp3/view>.

<sup>5</sup> Fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-recupera-mais-de-r-1-bilhao-em-2020>

<sup>6</sup> Fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-bate-todas-as-metas-em-consultoria-e-assessoramento-juridico-e-fecha-o-ano-com-mais-de-170-mil-manifestacoes-produzidas>

<sup>7</sup> Fonte: <https://inovacapitacao.com.br/forca-tarefa-da-agu-atuara-em-129-leiloes-previstos-para-2021-envolvendo-importantes-concessoes-renovacoes-e-privatizacoes/>

<sup>8</sup> Fonte: [https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/relatorio\\_de\\_gestao\\_2019.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/relatorio_de_gestao_2019.pdf)

interesse do povo brasileiro. Destacamos algumas das principais atuações da AGU e os bilhões de economia gerados para a União<sup>9</sup>:

- a) Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa em áreas do **Pré-Sal**, atuação que garantiu a realização de investimentos de **R\$ 70 bilhões**.
- b) **Venda de refinarias da Petrobrás**: Extinção da Ação popular que visava à suspensão da venda de diversas refinarias, garantindo a realização de investimentos de **R\$ 60 bilhões**.
- c) **Leilão de energia A-6**: Garantia da segurança jurídica e concretização do leilão de energia A-6, garantindo investimentos de **R\$ 11,2 bilhões**.
- d) **Leilão da BR- 364/365**: O Plantão Nacional feito pela AGU garantiu a realização do leilão e investimentos de **R\$ 4,5 bilhões**.
- e) **5ª Rodada de Leilões de Aeroportos**: a atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de **R\$ 3,5 bilhões**.
- f) **INSS – Adicional de 25%**: A AGU conseguiu evitar um impacto de R\$ 7,15 bilhões por ano aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao suspender junto ao STF os processos que solicitam pagamento do adicional de 25%, gerando uma economia de **R\$ 7,15 bilhões**.

O cotejo das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA/2019) no importe de R\$ 4,06 bilhões com os R\$ 259,45 bilhões de economias e de investimentos proporcionados por uma atuação segura e de qualidade da AGU, permite afirmar que a União Federal teve **saldo positivo de R\$ 255,39 bilhões aos cofres públicos**. Além de ser autossuficiente, a AGU tem proporcionado à União economia e investimentos bilionários, para serem utilizados na saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e em outras áreas de interesse do povo brasileiro.

#### 4) Defesa judicial de agentes públicos

O art. 22, da Lei nº 9.028/95, atribui à AGU a representação dos titulares e dos membros dos Poderes da República, bem como dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas

<sup>9</sup> Fonte: [https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/relatorio\\_de\\_gestao\\_2019.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/relatorio_de_gestao_2019.pdf)

federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público.

É a AGU, por intermédio de seus membros, que promove, por exemplo, a defesa judicial de Deputados Federais, de Senadores da República e de Ministros de Estado em Ações de Improbidade e em Ações Populares.

### **5) AGU, instituição de Estado à serviço da sociedade**

Além da economia proporcionada por sua atuação, a AGU confere legitimidade e segurança jurídica às políticas públicas federais e à atuação dos agentes e gestores públicos no âmbito da União.

Nesse sentido, o fortalecimento da AGU, o seu reconhecimento como Função Essencial à Justiça e a sua configuração natural como Instituição Típica de Estado são escolhas imprescindíveis. A presença em seus quadros de Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central qualificados, valorizados e protegidos por garantias institucionais necessárias e adequadas é uma escolha e uma necessidade estratégica fundamental para a realização do interesse público.

**AGU, uma instituição de Estado à serviço da sociedade brasileira!**

